PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público** o **Resultado da Análise das Solicitação de Redução do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram redução da taxa de inscrição, amparados pela **Lei Municipal nº 2.729**, de 19 de março de 2008 (Redução do Valor da Taxa de Inscrição – 50% do valor da taxa),

O candidato que tiver sua solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **01 e 02 de setembro de 2025**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br),** clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o número de seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail,* via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo IX – Dos Recursos do Edital nº 01/2025**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de redução do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no site do **INSTITUTO MAIS (*www.institutomais.org.br*)**, na data provável de **05 de setembro de 2025,** o resultado final da apreciação das solicitações.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo Simplificado por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **12 de setembro de 2025**, disponível **até às 17h00**.

O candidato que tiver sua solicitação de **Redução** de pagamento do valor da taxa de inscrição **DEFERIDA**, deverá gerar o boleto de pagamento com o valor reduzido de **50% (cinquenta por cento).**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III – Das Inscrições, IV – Da Solicitação de Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição e V– Da Inscrição para Pessoa com Deficiência – PCD,** do **Edital nº 01/2025**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Redução da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado**.**

Itapeva/SP, 29 de agosto de 2025.

PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP

REALIZAÇÃO: instituto mais.org.br O Futuro é nosso Presente

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº
JULIANE PLATENER CONCEIÇÃO	MERENDEIRA	525.***.***-**
REBECA FLORINDO DE SOUZA	MERENDEIRA	474.***.***-**

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

OBSERVAÇÃO: para obter o deferimento da solicitação de redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deveria encaminhar os documentos comprobatório da **Condição de Estudante** (Item 4.2, subitem 4.2.1, alínea "I" do Edital nº 01/2025) **e** da **Condição de Desempregado ou remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos** (Item 4.2, subitem 4.2.1, alínea "II" do Edital nº 01/2025).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AMANDA TAMIRIS SANTOS DE SOUZA	MERENDEIRA	432.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea I, do Edital nº 01/2025. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante.
ANA CAROLINA FRANÇA CAMARGO	MERENDEIRA	405.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
BRUNA DE ALMEIDA CARDOSO	MERENDEIRA	335.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
BRUNA FERNANDES SCURA	MERENDEIRA	388.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea I, do Edital nº 01/2025. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante.
DANIELE KAILAINE MATOS SUDARIO DE SOUZA	MERENDEIRA	436.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
DEBORA LARA MARTINS	MERENDEIRA	400.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea I, do Edital nº 01/2025. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante.
EDILANE DA SILVA	MERENDEIRA	822.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
FABIANA JESUS LEITE BELÉM	MERENDEIRA	307.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
JANE DIAS GUIMARÃES	MERENDEIRA	141.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea I, do Edital nº 01/2025. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante.
JHENIFER REGINA BRAGA	MERENDEIRA	419.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea I, do Edital nº 01/2025. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante.
JOSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	MERENDEIRA	432.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
JULIANE APARECIDA DA ROCHA SILVA	MERENDEIRA	421.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea I, do Edital nº 01/2025. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante.
MARYURI ARANGUREN	MERENDEIRA	242.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
MAYRA CRISTINE DA COSTA BALDASSINI	MERENDEIRA	473.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
REBECA DE LIMA FERREIRA	MERENDEIRA	506.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
ROSENILDA TRINDADE LARA DE MORAES	MERENDEIRA	374.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
SANDRA REGINA MOREIRA	MERENDEIRA	365.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.
SUELEN RODRIGUES ALVES DE SOUZA	MERENDEIRA	436.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas. Candidato(a) não encaminhou documentos de comprovação da Condição de Estudante e da Condição de desempregado ou da remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos.